



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 368 – Maio/2019

CAMPUS PARACURU

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 341, km 2, s/n, Parque Novo Paracuru
CEP:62680-000 - Paracuru -CE



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ**

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|------|
| APRESENTAÇÃO ----- | 0001 |
| ADMINISTRAÇÃO ----- | 0002 |
| ATOS DA DIREÇÃO-GERAL ----- | 0003 |
| Portarias ----- | 0003 |
| Editais ----- | 0009 |
| DIÁRIAS ----- | 0014 |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Toivi Masih Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

José Borges Leal Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/DG-PAR/PARACURU, DE 02 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 1/2019 - DIRAD/PROAP/IFCE (0669234);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.000427/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, com respectivos perfis, para compor a equipe do *campus* Paracuru com **acesso ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC)**, para planejamento e execução do Plano Anual de Contratações (PAC).

§ 1º Conforme Art. 16, da Instrução Normativa Nº 1/2019 - DIRAD/PROAP/IFCE, os perfis subdividem-se: I - Área requisitante (PAC - REQUI); II - Unidade de compras (PAC - UNCOMP); III - Autoridade Competente (PAC - AUTOR).

| SERVIDOR | SIAPE | PERFIL | REPRESENTAÇÃO - SETOR |
|---------------------------------------|---------|------------|--|
| Toivi Masih Neto | 1757995 | PAC- AUTOR | Diretoria Geral |
| Maria Karine Santana Ferreira | 2418153 | PAC-REQUI | Setor de Comunicação Social |
| Francisco Gilliery Araujo de Oliveira | 1749066 | PAC-REQUI | Setor de Tecnologia da Informação |
| Aline Mara da Cruz Lopes | 2418196 | PAC-UNCOMP | Setor de Aquisições e Contratações |
| Marcelo da Silva de Souza | 2419014 | PAC-UNCOMP | Setor de Aquisições e Contratações |
| Adriano Campos Parente | 2232005 | PAC-REQUI | Coordenadoria de Infraestrutura |
| Francisco Erinaldo Bandeira da Silva | 2280728 | PAC-REQUI | Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio |
| Adriano Freitas de Sousa | 1812428 | PAC-REQUI | Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente |
| Andréa Moura da Costa Souza | 2891216 | PAC-REQUI | Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas |
| Luciana Antônia Araujo de Castro | 1684505 | PAC-REQUI | Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental |
| Rodrigo Carvalho Souza Costa | 3774950 | PAC-REQUI | Coordenadoria do Curso Técnico em Redes de Computadores |
| Mariana Mesquita de Sousa | 1655066 | PAC-REQUI | Chefia de Gabinete da Direção Geral |
| José Borges Leal Filho | 1063556 | PAC-UNCOMP | Departamento de Administração e Planejamento |
| Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos | 1856592 | PAC-REQUI | Departamento de Ensino |
| Zélia Maria Souto Fernandes | 1892250 | PAC-REQUI | Biblioteca |
| Ana Raquel Araujo da Silva | 2276909 | PAC-REQUI | Laboratórios |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 06/05/2019, às 11:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669248** e o código CRC **0636676E**.

Referência: Processo nº 23824.000427/2019-38

SEI nº 0669248



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 18/DG-PAR/PARACURU, DE 13 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.010191/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41.

| MEMBROS | REPRESENTAÇÃO | SIAPE/MATRÍCULA |
|---------------------------------------|--|------------------------|
| Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos | Gestor de Ensino | 1856592 |
| Sinara Socorro Duarte Rocha | Representante docente | 2163586 |
| Francisco Samuel Correia Rocha | Representante discente | 20181292000059 |
| Rafaela Sampaio de Oliveira | Representante da Assistência Estudantil | 2111541 |
| Eurivan Alves Meneses | Representante da Coordenação de Controle Acadêmico | 2279588 |
| Juliane Vargas | Representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógica | 1338503 |

Art. 2º Declarar que as ações a serem desenvolvidas se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação.

Art. 3º Informar que os trabalhos das subcomissões nos *campi* se darão sob a Coordenação da Comissão Institucional de Heteroidentificação, constituída pela Reitoria por meio da Portaria Nº 914/GABR/REITORIA, de 22 de outubro de 2018.

§ 1º A subcomissão de que trata o *caput* do artigo primeiro terá até o dia 22/10/2019 para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 4/DG-PAR/PARACURU, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 13/05/2019, às 12:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0693639** e o código CRC **CC3AB637**.

Referência: Processo nº 23255.010191/2018-69

SEI nº 0693639



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 19/DG-PAR/PARACURU, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009513/2018-25,

RESOLVE:

Artigo único - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **JOSÉ BORGES LEAL FILHO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1063556, credenciado a dirigir veículos oficiais desse campus, compatíveis com a sua habilitação, pelo período de 180 dias a contar desta data, a fim de realizar serviços institucionais relacionados ao Departamento de Administração e Planejamento.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto

Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 23/05/2019, às 11:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720436** e o código CRC **5243ED07**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 20/DG-PAR/PARACURU, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009513/2018-25,

RESOLVE:

Artigo único - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **ADRIANO CAMPOS PARENTE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2232005, credenciado a dirigir veículos oficiais desse campus, compatíveis com a sua habilitação, pelo período de 180 dias a contar desta data, a fim de realizar serviços institucionais relacionados à Coordenadoria de Infraestrutura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto

Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 23/05/2019, às 11:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720461** e o código CRC **B571FEC0**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS PARACURU**

EDITAL N.º 03/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO
LINUX BÁSICO e OPERADOR DE COMPUTADOR**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Paracuru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 28/05/2019 a 03/06/2019, de 08:00 as 17:00 h, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Linux Básico e Operador de Computador**.

1. DAS FINALIDADES

A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

- São objetivos específicos do curso do curso Linux Básico - desenvolver projetos para a WEB.
- São objetivos específicos do curso OPERADOR DE COMPUTADOR: utilizar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas para cada curso, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10 vagas

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10vagas

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) Jovens e adultos, que tenham o Ensino médio incompleto.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de Terça-feira dia **28/ 05/2019 a segunda-feira dia 03/06/2019**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará/Campus Paracuru, localizado na Rodovia CE-341 Km 2, s/n, Paracuru – CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Paracuru - Recepção do Campus.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Formulário (ANEXO I) preenchido
- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus PARACURU nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus PARACURU não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma: Se dará pela nota do ensino médio

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus PARACURU convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 03/06/2019 segunda-feira a partir de 17:00 nos seguintes locais: na recepção do Campus Paracuru, no site: <https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos->

[publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-de-paracuru](#) e na página do IFCE no Facebook.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Recepção do Campus Paracuru.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão matriculados no dia **06/06/2019** os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 2 meses, durante o período de maio a junho de 2019.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *IFCE Campus Paracuru*, nos seguintes dias e horários:

- OPERADOR DE COMPUTADOR (40H) - das 07:00 às 11:20 nas terças e quintas-feiras.
- LINUX BÁSICO (40H) - das 13:00 às 17:20 nas terças e quintas-feiras

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

| | |
|-------------------------------|---|
| <i>LINUX BÁSICO</i> | Entender a história da internet; - Instalação do Linux, ambiente gráfico; linguagem - Guias de comando; Métodos de Armazenamento de Dados; Manipulação de Objetos |
| <i>OPERADOR DE COMPUTADOR</i> | Efectuar a instalação e manutenção de computadores e sistemas operativos, aplicando as técnicas e procedimentos de gestão e organização da informação, tendo em conta a optimização do seu funcionamento. |

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

| Atividades | Datas |
|--|-------------------------|
| Publicação do edital | 27/05/2019 |
| Período de inscrição | 28/05/2019 a 03/06/2019 |
| Inscrições deferidas | 03/06/2019 |
| Recursos contra o deferimento das inscrições | 04/06/2019 |
| Divulgação do resultado do recurso | 04/06/2019 |
| Divulgação dos candidatos classificados | 04/06/2019 |
| Recursos contra o resultado | 05/06/2019 |
| Divulgação do resultado do recurso | 05/06/2019 |
| Matriculas | 06/06/2019 |
| Início das aulas | 06/06/2019 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Paracuru **reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.**

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Paracuru, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Paracuru.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Paracuru.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Paracuru 27 de maio de 2019.



Gestor de Extensão do Campus Paracuru



Diretor(a) Geral do Campus Paracuru

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS PARACURU

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO: _____ N° DA INSCRIÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ N° DA IDENTIDADE _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
N° do CPF: _____

ENDEREÇO: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____
CEP: _____

SEXO: _____ TELEFONE CELULAR: _____ TELEFONE _____
RESIDENCIAL: _____ TELEFONE COMERCIAL: _____

E-MAIL: _____ PROFISSÃO: _____
NATURALIDADE: _____

LOCAL, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL N° 02/2019
Curso **Língua Inglesa - Nível Básico**
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente,
até o primeiro dia de aula.
Início das aulas: (23 de maio de 2019)
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR NO SETOR DE
PROTOCOLO DO CAMPUS

N° _____
Paracuru /CE, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

Orgão solicitante: Campus Paracuru

Data de geração: 03/06/2019

Campus Paracuru

PCDP 000917/19

Nome do Proposto: TOIVI MASIH NETO

CPF do Proposto: ***.979.133-**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ida ao campus Acaraú para tratar da transferência do veículo doado ao Campus Paracuru e demais transferência patrimoniais pendentes, bem como participação no evento II Swell da Pesca do IFCE campus Acaraú .

Paracuru (23/04/2019)



Acaraú (24/04/2019)

Acaraú (24/04/2019)



Paracuru (24/04/2019)

Valor das Diárias: 275.61

PCDP 001024/19

Nome do Proposto: ADRIANO CAMPOS PARENTE

CPF do Proposto: ***.635.233-**

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: da a fortaleza para II Encontro de Infraestrutura do IFCE – ENINFRA, nos dias 14/05/2019 e 15/05/2019 que ocorrerá no Auditório da Reitoria, localizado na Rua Jorge Dummar, 1703, Térreo – Jardim América.

Paracuru (13/05/2019)



Fortaleza (15/05/2019)

Fortaleza (15/05/2019)



Paracuru (15/05/2019)

Valor das Diárias: 589.54

PCDP 001084/19

Nome do Proposto: JOSE BORGES LEAL FILHO

CPF do Proposto: ***.729.073-**

Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no II Encontro de Infraestrutura do IFCE - ENINFRA, nos dias 14 e 15 de maio de 2019, que ocorrerá no Auditório da Reitoria, localizada na Rua Jorge Dummar, 1703 - Térreo - Bairro Jardim América

Paracuru (14/05/2019)



Fortaleza (15/05/2019)

Fortaleza (15/05/2019)



Paracuru (15/05/2019)

Valor das Diárias: 339.06